Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.422 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA COMPLETAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA CEARÁ, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS E OUTRAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de C$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para completar obras de pavimentação de um trecho da Rua Ceará, construção de abrigos para pontos de ônibus e outras despesas da Administração.

ART. 2º - Os créditos acima, obedecem a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos:
05 - Indenizações e Restituições . . . . . C$ 10.000,00
05 - Café a Funcionários . . . . . C$ 1.000,00

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas:
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Ceará . . . . . C$ 6.000,00
94 - Construção de abrigos p/ pontos de ônibus . . . . C$ 23.000,00

SOMA - . . . . C$ 40.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura dos referidos créditos, fica anulada a seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - Material Permanente:
94 - Aquisição de tampões de ferro fundido para águas pluviais . . . . . C$ 40.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLIC.DIÁRIO DE P.DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 8.814
DE 20 / 12./1974